

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto  
do Ministro da Saúde****Louvor n.º 638/2012**

Ao cessar as suas funções enquanto Diretora de Serviços de Coordenação Internacional do Alto Comissariado da Saúde, em substituição do Alto-Comissário da Saúde, entidade extinta por fusão na Direção-Geral da Saúde, devo expressar o reconhecimento público relativamente à Mestre Regina Maria Ferreira de Carmona e Silva, não só pelo trabalho realizado com elevada competência e sentido de responsabilidade, mas, também, pela colaboração e dedicação prestada ao longo do processo de extinção daquele organismo da Administração Direta do Estado.

Nestes termos, entendo dever prestar à Mestre Regina Maria Ferreira de Carmona e Silva público louvor e reconhecimento pela qualidade do trabalho realizado e pela disponibilidade que demonstrou ter nas funções que lhe foram confiadas.

4 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206471474

**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 13976/2012**

Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), têm por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Estimulantes da Eritropoiese, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2012 e no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º S 2012/S 107-177966, de 7 de junho de 2012, o qual se encontra concluído.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Estimulantes da Eritropoiese.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do anexo ao presente despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo da CP 2012/11 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

## ANEXO AO DESPACHO — RESUMO

**Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde****Situação dos artigos: Passou para o Catálogo 1****Concurso 2012/11 — Estimulantes da Eritropoiese**

Artigos propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
E185 — Estimulantes da Eritropoiese [1 000 UI ou equivalente].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0001 — 20/09/2013
E223 — Estimulantes da Eritropoiese [2 000 UI ou equivalente em MCG].	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0011 — 20/09/2013
	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0002 — 20/09/2013
	Roche — Farmacêutica Química, L.ºda/Prop. n.º 3577	2012011/150/0020 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0010 — 20/09/2013
E224 — Estimulantes da Eritropoiese [3 000 UI ou equivalente em MCG].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0003 — 20/09/2013
	Roche — Farmacêutica Química, L.ºda/Prop. n.º 3577	2012011/150/0024 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0012 — 20/09/2013
E225 — Estimulantes da Eritropoiese [4 000 UI ou equivalente em MCG].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0004 — 20/09/2013
	Roche — Farmacêutica Química, L.ºda/Prop. n.º 3577	2012011/150/0023 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0013 — 20/09/2013
E226 — Estimulantes da Eritropoiese [5 000 UI ou equivalente em MCG].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0005 — 20/09/2013
	Roche — Farmacêutica Química, L.ºda/Prop. n.º 3577	2012011/150/0022 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0014 — 20/09/2013
E227 — Estimulantes da Eritropoiese [6 000 UI ou equivalente em MCG].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0006 — 20/09/2013
	Roche — Farmacêutica Química, L.ºda/Prop. n.º 3577	2012011/150/0021 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0015 — 20/09/2013
E229 — Estimulantes da Eritropoiese [10 000 UI ou equivalente em MCG].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0007 — 20/09/2013
	Roche — Farmacêutica Química, L.ºda/Prop. n.º 3577	2012011/150/0025 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0016 — 20/09/2013
E233 — Estimulantes da Eritropoiese [30 000 UI ou equivalente em MCG].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0008 — 20/09/2013
	Roche — Farmacêutica Química, L.ºda/Prop. n.º 3577	2012011/150/0027 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0018 — 20/09/2013
E234 — Estimulantes da Eritropoiese [40 000 UI ou equivalente em MCG].	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ºda/Prop. n.º 3353	2012011/74/0009 — 20/09/2013
	Hospira Portugal, L.ºda/Prop. n.º 3491	2012011/155/0019 — 20/09/2013